Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
420220	1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17 de abril de 2015.

IMÓVEL Apartamento 609 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Rua Alexandre Ramos nº 29, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem simples, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento térreo no GRUPO A e correspondente fração ideal de 0,00455 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 66,00m de frente e fundos por 98,00m a direita e 102,00m a esquerda, confrontando a direita com terreno da Av. Geremário Dantas 197 do Espólio de Lins Teixeira, a esquerda com o prédio nº 39 e com os prédios nºs 193 e 197 da Rua Renato Meira Lima de Pedro Alves Ferreira e outros, Espólio de Cecilia Costa Alves Ferreira, e nos fundos com o nº 219 da Rua Renato Meira Lima de Judith Antonieta da Silveira Rocha. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0511491-3(MP) **CL** 04107-9. **PROPRIETÁRIA:** TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 19.312.657/0001-12, que adquiriu parte por compra a GAM Participações Ltda, pela escritura de 20/12/13 do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, livro 416, fl. 54, registrada em 31/03/14 com o nº 27 na matrícula 8583, parte por incorporação feita por Construtora Calper Ltda, através do requerimento de 15/09/14, instruído pela 1ª Alteração do Contrato Social, registrada em 18/11/14 com o nº 28 na matrícula 8583 e parte por compra a LBM Incorporações Ltda, através da escritura de 10/09/14 do Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos, livro 337, fl. 174, registrada em 18/11/14 com o nº 30 na matrícula 8583. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 18/12/14 com o nº 31 na matrícula 8583 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 15/09/14, dele constando que o prazo

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
420220	1 VERSO

de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades; que os apt°s 701/714 dos Blocos 1 e 2 e apt°s 701/710 do Bloco 3, tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 244 vagas de garagem, sendo 153 vagas cobertas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 153 e 91 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 27 são cobertas e 64 são descobertas, sendo subdivididas em 3 grupos denominados A, B e C: **GRUPO A**, com 190 vagas simples, das quais 121 cobertas situadas no subsolo, numeradas de 7, 8, 11 a 16, 22 a 74, 78 a 97, 113 a 123 e 125 a 153 e 69 vagas, sendo 24 cobertas e 45 descobertas, situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 12, 15 a 26 e 31 a 75; **GRUPO B**, com 38 vagas duplas, das quais 32 vagas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 6, 9, 10, 17 a 21, 75 a 77, 98 a 112 e 124 e 6 vagas sendo 3 cobertas e 3 descobertas, situadas no pavimento de acesso, numeradas de 13, 14, 27, 28, 29 e 30; **GRUPO C**, com 16 vagas simples, descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 76 a 91, vinculadas as unidades da seguinte forma: A loja 101 do Bloco 2, caberá 16 vagas simples descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 76 a 91 no GRUPO C; a cada um dos apt°s 201/214 a 601/614 dos Blocos 1 e 2 e apt°s 201/210 a 601/610 do Bloco 3, caberá 1 vaga simples, coberta ou descoberta, de uso indistinto situada no subsolo ou pavimento de acesso no GRUPO A e a cada um dos apt°s 701 a 714 dos Blocos 1 e 2 e apt°s 701 a 710 do Bloco 3, caberá 1 vaga dupla, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento de acesso no GRUPO B. Existe ainda, no pavimento de acesso, 1 vaga destinada a carga e descarga. DIREITOS ESPECIAIS: As unidades designadas por lojas 101 a 103 dos Blocos 1 e 2, fica assegurado o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, das áreas localizadas imediatamente à frente e

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 420220 | FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

na projeção de tais unidades, cabendo exclusivamente aos respectivos proprietários ou ocupantes todas as responsabilidades inerentes a tal uso, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento por parte do condomínio ou da incorporadora, vedada qualquer modificação no projeto estrutural original, não podendo a convenção ou suas posteriores modificações restringir, embargar ou mesmo ampliar os direitos ora assegurados. Sendo assim, os proprietários destas lojas tornam-se titulares exclusivos dos direitos de uso das áreas em questão, com direito oponível perante terceiros, e dela poderão dispor a título gratuito ou oneroso, sem necessidade de autorização dos demais condôminos, mas sempre observando as regras estabelecidas em Lei e na Convenção. Fica assegurado, ainda, de forma conjunta, às unidades designadas por Lojas 101 a 103 dos Blocos 1 e 2, o direito de uso, gozo e fruição, em caráter perpétuo, da área localizada imediatamente acima e na projeção dos banheiros e depósitos situados no 1º pavimento(térreo) dos Blocos 1 e 2, destinada para patamar técnico, cabendo exclusivamente aos proprietários ou acupantes das Lojas todas as responsabilidades inerentes a tal uso, sem qualquer responsabilidade ou comprometimento por parte do condomínio ou da incorporadora, vedada qualquer modificação no projeto estrutural original, não podendo a convenção ou suas posteriores modificações restringir, embargar ou mesmo ampliar os direitos ora assegurados. Sendo assim, os proprietários destas lojas tornam-se titulares exclusivos dos direitos de uso das áreas em questão, com direito oponível perante terceiros, e dela poderão dispor a título gratuito ou oneroso, sem necessidade de autorização dos demais condôminos, mas sempre observando as regras estabelecidas em Lei e na Convenção. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões de Tributos Federais, 1º ao 4º, 7º e 9º Distribuidores, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, constam

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 420220 | FICHA 2 VERSO

distribuições contra sócia CONSTRUTORA CALPER LTDA, que das certidões do 9º Distribuidor, Justiça Federal e 1º Distribuidor criminal, constam distribuições contra o sócio RICARDO RANAURO, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo e que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios 1990, 2000, 2002 a 2009 e 2014. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.----------

O Oficial _____

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 18/12/14, com o nº 32, na matricula 8583, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.----------

O Oficial _____

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto

AV - 3 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o nº 34 na matrícula 8583, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, por dívida contraída por TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (anteriormente qualificada), RICARDO RANAURO, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ISABELA PIMENTA RANAURO, do lar, brasileiros, identidades 07592955-4 IFP/RJ e 36251688-1 SSP/SP, CPF 021.855.287-42 e 024.369.967-09; FABRICIO RANAURO NUNES, brasileiro, empresário, solteiro, identidade 08.855.472-0 IFP/RJ, CPF 012.612.047-19, pelo

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 420220 | FICHA 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

valor de R$54.101.319,28, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento em 21/03/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2015.----------

O Oficial _____

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: [illegible]

AV - 4 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 36 na matrícula 8583, o **ADITAMENTO** ao registro 34, constante da averbação 3, para constar que o credor exonera a dívida solidária prestada por FABRÍCIO RANAURO NUNES, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2016.--------

O Oficial _____

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5 **TERMO MUNICIPAL DE ENCERRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 37 na matrícula 8583, instruído pelo Termo Municipal de Encerramento TME nº 000020/2017 de 01/06/17 referente ao Processo Nº 14/201.733/2013, da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente, o **TERMO** para constar a restrição da captação da água subterrânea para quaisquer fins e classificar a área como reabilitada para uso declarado (AR) - Residencial, devendo constar na certidão de Habite-se, a ser expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH, o seguinte texto: **"A área foi classificada como REABILITADA PARA USO DECLARADO (AR) - RESIDENCIAL, conforme resolução CONAMA nº 420/2009 e ficam proibidos a captação e o uso de água subterrânea, provenientes deste lote e de seu entorno, para quaisquer fins"**. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2017.----------

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 420220 | FICHA 3 VERSO

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº38 na matrícula 8583, pelo requerimento de 04/05/17, a **RETIFICAÇÃO** ao registro do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'J' e 'P' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, com acréscimo na área total de construção, e alteração nas vagas de garagem, passando o empreendimento a ter 244 vagas de garagem, sendo 155 vagas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 155, das quais 146 vagas são cobertas e 9 vagas são descobertas, e 89 vagas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 89, das quais 26 vagas são cobertas e 63 vagas são descobertas. As vagas ficam divididas em 3 grupos, denominados A, B e C, sendo: **GRUPO A (189 vagas)** - sendo 123 vagas situadas no subsolo, das quais 114 vagas são cobertas e 9 vagas são descobertas, numeradas de 7, 10 a 22, 28 a 77, 81 a 97, 113 a 124 e 126 a 155, e 66 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 22 vagas são cobertas e 44 vagas são descobertas, numeradas de 18 a 27, 30 a 40 e 45 a 89; **GRUPO B (39 vagas)** - sendo 32 vagas cobertas situadas no subsolo, numeradas de 1 a 6, 8, 9, 23 a 27, 78 a 80, 98 a 112 e 125, e 7 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 4 vagas são cobertas e 3 vagas são descobertas, numeradas de 17, 28, 29 e 41 a 44; e **GRUPO C (16 vagas)** - todas descobertas situadas no pavimento de acesso, numeradas de 1 a 16. Fora dos grupos, existe ainda, 1 vaga destinada a carga e descarga situada no pavimento de acesso. **Passando o imóvel objeto desta matrícula a ter direito a 1 vaga de garagem, coberta ou descoberta, de uso indistinto no subsolo ou pavimento de acesso, do GRUPO A.** Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.----------

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
420220	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

O Oficial _____
Monica Cristina Carvalho Rocha
5º Oficial Substituto
CTPS: 09631/0095-RJ

AV - 7 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 39 na matrícula 8583, o **ADITAMENTO** ao registro 34, constante da averbação 3, para constar que a data de conclusão da obra ocorrerá em 21/09/17, para constar o prazo de carência é de 7 meses, o prazo de amortização de 3 meses e que o prazo de vencimento final do contrato previsto para ocorrer em 21/07/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.----------

O Oficial _____
Monica Cristina Carvalho Rocha
5º Oficial Substituto
CTPS: 09631/0095-RJ

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 40 na matrícula 8583, instruído pela certidão nº 07/0248/2017 de 31/08//17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 31/08/17. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.-------

O Oficial _____
Monica Cristina Carvalho Rocha
5º Oficial Substituto
CTPS: 09631/0095-RJ

AV - 9 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 21/05/18, prenotado em 27/07/18 com o nº 1817078 à fl. 83v do livro 1-JO, fica averbado o **ADITAMENTO** à averbação 3, para constar que o prazo de carência passa a ser de 16 meses, compreendido entre 21/10/17 e 21/01/19; que o prazo de amortização fica mantido de 03 meses, compreendido entre 21/02/19 e 21/04/19 e que a data de vencimento final do título fica em 21/04/19, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
420220	4 VERSO

Janeiro, 24 de agosto de 2018.----------

O Oficial _____ **ECQV08058 WEB**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 10 **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Pela escritura de 23/07/19 do 15° Ofício, livro 3965, fl.150, prenotada em 07/08/19 com o nº 1877323 à fl.152v do livro 1-JV, fica registrada a **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do imóvel feita por TIC BRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, anteriormente qualificada, em favor de CHIMERA RE1 LTDA, CNPJ 34.073.255/0001-04, com sede nesta cidade, pelo preço de R$120.887,53. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2263589 em 19/07/19. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da hipoteca averbada com o nº 3. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$293.313,05. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.----------

O Oficial _____ **EDDE66008 XHJ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 11 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 10, fica averbado o número 3360609-6, **CL** 04107-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2019.----------

O Oficial _____ **EDDE66010 LDZ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo termo de liberação de 03/09/19, prenotado em 06/09/19 com o nº 1882049 à fl.23 do livro 1-JX, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1° GRAU** do imóvel, em virtude da

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
420220	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019.----------

O Oficial _____ **EDDE81037 NIK**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 09/06/20, prenotado em 01/07/20 com o nº 1921042 à fl.229 do livro 1-LC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CHIMERA RE1 LTDA, (anteriormente qualificada), em favor de FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA, tenente coronel, identidade CBM/CE 046934-1-8, CPF 322.110.583-53, e sua mulher MARIA TEONIR DE MELO FERREIRA, do lar, identidade SSP/CE 91012007408, CPF 542.918.443-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$334.600,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2321065 em 16/06/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$334.600,00. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.----------

O Oficial _____ **EDLD33328 OUK**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 14 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA, e sua mulher MARIA TEONIR DE MELO FERREIRA, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R$267.680,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$366.000,00 para o leilão

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 420220 | FICHA 5 VERSO | CNM:089425.2.0420220-35

público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$267.680,00. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.----------

O Oficial _____ **EDLD33542 RAG**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.----------

O Oficial _____ **EDLD33543 YUZ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 04/05/26, prenotado em 05/05/26 com o nº 2334597 à fl.99 do livro 1-NG, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 19/05/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA e sua mulher MARIA TEONIR DE MELO FERREIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 22/06/26, 23/06/26 e 24/06/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 19/06/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$19.092,70. Rio de

Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEY70394 YOX
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 420220 | FICHA 6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM:089425.2.0420220-35

Continuação da ficha 5

Janeiro, 21 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDM70824 ICZ**

AV - 17 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 01/10/2026, prenotado em 02/10/2026 com o nº2368172 a fl.106 do livro 1-NL, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes FRANCISCO JOSE BONIFACIO FERREIRA e sua mulher MARIA TEONIR DE MELO FERREIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº16, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº3014511 em 28/09/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$366.000,00. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFER06492 VXB**

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 17 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$267.680,00. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFER06493 NHE**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2368172/0106

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKRK3-BANSB-BFU2K-RXADV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar